

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

#### **PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS**

### DECRETO № 5085, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADOTA MEDIDAS DE PRORROGAÇÃO AO COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica...

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogada a quarentena no Município de Vista Alegre do Alto, no período de 01.12.2020 até 04.01.2021 .

Art. 2º - Fica mantido no período citado acima a íntegra dos artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 5062 de 22 de outubro de 2020.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, de 01 de dezembro de 2020.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

## DECRETO № 5086, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.500,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2345, 16 de outubro de 2019...

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO	

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
Total	1		11.500,00





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

٠.	1.1 Edelati 1.320, de 17 de maiço de 1501, a 3egan.
	SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
	SUPERAVIT FINANCEIRO - INCISO I DO PARAGRAPO 1º ART. 45
ľ	
ı	
L	

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1° DO ART. 43	

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43	

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	11.500,00
Total	1		11.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de dezembro de 2020.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

## PORTARIA № 272, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Patricia Kelly Aleixo Soares, Auxiliar de Enfermagem, folga nos dias 10, 11 e 14 de dezembro de 2020, por ter trabalhado na eleição nos dias 7 de outubro de 2018 (dois dias) e 28 de outubro de 2018 (um dia).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 01 de dezembro de 2020.LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

